Emenda Modificativa nº 242/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, organizacional, assistencial, profissional, educacional, esportivo, recreativo e de lazer, tendo como objetivo ofertar atividades, ações e cursos de designer de sobrancelhas, manicure e pedicure, massagem, alongamento de unhas, barbearia, estética, limpeza de pele e depilação, além de ações sociais com palestras, atendimento psicológico e social, rodas de conversas e oferta de serviços de beleza e estética a famílias em vulnerabilidade social e financeira de Parauapebas.

Interessado: Fundação Bom Samaritano – CNPJ: 09.022.003/0001-09

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a assistência social, educação, profissional, promoção de atividades recreativas, promoção da saúde e do bem-estar;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Fundação Bom Samaritano**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atuar nas áreas de assistência social, da qualificação profissional, da educação, do esporte, da saúde e da cultura, com vasta experiência no atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias desde o ano 1996, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Fundação Bom Samaritano – CNPJ**: 09.022.003/0001- 09, no valor de R$ 398.427,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais) para fins de serviços de assistência e ações socias, qualificação profissional, serviços educativos, culturais e recreativos.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R$ 398.427,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	08 122 4044 2.185	Manutenção do Fundo Munic. De Assistência Social - FMAS	3.3.50.41.00	17080000	R$ 398.427,00
TOTAL					**R$ 398.427,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIENE SOARES DE SOUSA
Vereadora do MDB.